

**PORTARIA Nº 0571, de 12 de abril de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 912351,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no inciso I, § 2º do art. 33 da Lei 8.352/2002, o afastamento do docente **RAILDO DA SILVA COQUEIRO**, cadastro n.º 72.494310-4, lotado no Departamento de Saúde I - DSI, *Campus* Universitário de Jequié, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Ciências Fisiológicas, junto à Universidade Federal da Bahia - UFBA, pelo período de 30/04 a 29/06/2017.

Art. 2º - Durante o seu afastamento o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **JOSÉ AILTON OLIVEIRA CARNEIRO**, cadastro n.º. 72.548129-4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/04/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**